SP REGULA

GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DE-**FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das

empresas relacionadas a seguir: PE 1013 COTRAPE AGREGADO ADMINISTRACAO E PARTI-CIPACAO ITDA

PE 0558 MORILLA LOCACAO DE CACAMBAS LTDA

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06. o cadastramento/recadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

- CF 54724 ROBERTA GONSALEZ DOS SANTOS
- CF 1850 AGUINALDO DA ROCHA
- CF 2664 SEBASTIAO CARLOS DA SILVA
- CF 1116 BRUNO ROBERTO SANTOS DE SOUSA
- CF 2357 RAFAEL DA SILVA
- CF 3452 MATHEUS GOMES BONIFACIO
- CF 3374 ADENILTON MOTA BARBOSA
- CF 3142 MARCOS JOSE GARBARA
- CF 3208 MIRIO FLAVIO DOS SANTOS TORRES
- CF 0401 GILBERTO AFONSO PERIN CF 3801 MICHEL APARECIDO DE CAMPOS
- CF 1724 JOSE PAULO BRITO DE OLIVEIRA

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES

De acordo com as informações contidas no presente DEFI-RO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas

PGI 54881 YŪNY GAMA PARTICIPACOES LTDA

CANCELAMENTO DE TRANSPORTADOR DE

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cancelamento dos cadastros das empresas

PE 1384 RUBENS ANTUNES MOURA FILHO 00819615889

SERVIDORES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

APOSENTADORIAS DEFERIDAS dos servidores abaixo : APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no servico público até 18/03/2022)

534.471-9/3 – ROBINSON NUNES DE OLIVEIRA - processo 6029.2022/0011344-9

Titulo 090/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-SUBINSPETOR -CAT.6-MASC PADRÃO :QTG6E

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos Termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no servico público até 18/03/2022)

569.716-6/2 - ADEMIR PINTO DA SILVA - processo 6029.2022/0008494-5

Titulo 091/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-SUBINSPETOR-CAT.6-MASC PADRÃO :QTG6G.

Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3ºda EC 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019. 587.004-6/2 — CELSO BRASILINO MARTINS — processo

6029.2022/0011794-0

Titulo 092/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-SUBINSPETOR -CAT.6-MASC PADRÃO :QTG6G

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emen-

da ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022). 625.250-8/1 - KEN EDWIN CALLENDER - processo

6029.2022/0007920-8

Titulo 093/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLI-TANO-INSPETOR DIVISÃO(NQ)-CAT.8-MASC PADRÃO :NQTG8G. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3ºda EC 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

649.028-0/1 - SILVIO HUMBERTO BARBOSA - processo

Titulo 094/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-SUBINSPETOR -CAT.6-MASC PADRÃO :OTG6F

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2° e 3° do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados

653.081-8/1 - DILSON DIAS DE OLIVEIRA - processo 6029.2022/0010755-4 Titulo 095/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-

no serviço público até 18/03/2022).

NO-SURINSPETOR(NO)-CAT 6-MASC PADRÃO ·NOTG6G

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados

no serviço público até 18/03/2022). 653.246-2/1 - DJALMA DOS SANTOS - processo 6029.2022/0008352-3

Titulo 096/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-INSPETOR DIVISÃO-CAT.8-MASC PADRÃO :QTG8F.

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais ransitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

653.289-6/1. DAVID PONGFLUPPE processo 6029.2022/0011148-9

Titulo - 097/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPO-LITANO-SUBINSPETOR(NQ)-CAT.6 - MASC PADRÃO :NQTG6G. Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos integrais.

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido

653.436-8/1 – CHRISTIANO JOSÉ BEZERRA DA SILVA processo 6029.2019/0001319-8

Título 098/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-CLASSE ESPECIAL-CAT.4-MASC - PADRÃO :QTG4D- a partir de 09/08/2022(Data do Laudo Médico).

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022). 653.874-6/1 - ANTONIO CARLOS ALVES CORREIA — pro-

cesso 6029.2022/0011645-6

Titulo 099/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-SUBINSPETOR(NQ)-CAT.6-MASC PADRÃO:NQTG6G.

Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais

Nos termos do artigo 3ºda EC 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

654.150-0/1 - SONIA REGINA DA SILVA - processo 6029.2022/0011379-1

Titulo 100/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-INSPETOR DIVISÃO(NQ) -CAT.8 - FEM PADRÃO : NQTG8H. Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3ºda EC 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019.

658.414-4/1 - LEONCIO DANTAS JUNIOR - processo 6029.2022/0012373-8

Titulo 101/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-SUBINSPETOR (NQ)-CAT.6 - MASC PADRÃO :NQTG6G.

APOSENTADORIA Voluntária, por idade e tempo de contribuição.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das disposições gerais transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2° e 3° do artigo 20 da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal 61.150 de 18/03/2022(Pedágio-servidores ingressados no serviço público até 18/03/2022).

680.689-9/2 - LILIAN CORREA DA SILVA processo 6029.2022/0011814-9

Titulo 102/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLITA-NO-INSPETOR DIVISÃO-CAT.8-FEM PADRÃO : QTG8E

Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2° da ELOM 41/2021 c/c com o artigo 3° da EC 103/2019. 696.031-6/2 — AUGUSTO GONÇALVES processo

6029.2022/0011809-2 Titulo 103/SMSU/DRH/2022, GUARDA CIVIL METROPOLI-

TANO-CLASSE ESPECIAL(NQ)-CAT.4-MASC PADRÃO:NQTG4F. OBS: Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação (a partir de 22/09/2022), em sua Unidade de Recursos Humanos - Rua: Da Consolação, 1379 - 7º andar – Consolação, para esclarecimento referente ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, demonstrativo de pagamento, declaração de entrega de identidade funcional(GCM) e cópia do DOC com a publicação da aposentadoria

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA **CIVIL METROPOLITANA**

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITNA

CGGCM - GABINETE - Rua da Consolação, 1379 -

Consolação/SP - Telefone 3149-3801. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

SEI-6029.2022/0012406-8 - Corregedoria Geral da Guar-

da Civil Metropolitana Instauração de Sindicância.

À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a com-petência a mim conferida, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da Portaria 012/SMSU/13, a instauração de SINDICÂNCIA, para a escorreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03, **DECRETO O SIGILO** da pre sente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente

DPAD - CARTÓRIO - RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.379 - 2.º ANDAR - CONSOLAÇÃO - TEL 3813/17.

MANDADO DE CITAÇÃO - CONTRAFÉ

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de 10 (DEZ) DIAS, contados da data da publicação, entrar em contato com o Cartório da Corregedoria Geral da GCM, por meio dos telefones (11) 3149-3813 e 3149-3817, para que seja orientado referente ao envio da documentação (INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO) via endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo servidor, e, posterior devolução da documentação assinada e datada pelo servidor, para o endereço eletrônico : smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br, SOB PENA DE DECRETA-SE À REVELIA, por força do artigo 75 e seguintes da Lei 13.530/03

737.829.7, SIDNEI PAULO DA SILVA, IR-CT, Processo Administrativo SEI 6029.2020/0016679-4, 3ª CPPAD. INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar (em) depoimento junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua unidade de Lotação, conforme Portaria 010, de 10 de fevereiro de 2021, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

DIA 26/09/2022 **625.095.5, CÍCERO ALVES DA SILVA**, IR-PE, PA SEI 6029.2021/0014415-6, ÀS 10H30; 3° CPPAD.

OBSERVACÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 - REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas, no $endere coeletr\^onico: sm sucg g cm cartorio @prefeitura.sp.gov.br$

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2021/0014415-6 HELIENE DE FÁTIMA GANGANA RF 696.132.1

ASSUNTO: CIÊNCIA À DEFESA DA AUDIÊNCIA DESIGNA DA PARA O DIA 26/09/2022 ÀS 10H30 "Aplicativo Microsoft Teams"; 3ª CPPAD.

ADVOGADOS

REGINALDO LUIZ DA SILVA, OAB/SP 248.785.
Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para audiência de INTERROGATÓRIO junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e -mail de sua Unidade de Lotação, conforme Portaria 010, de 10 de fevereiro de 2021, na(s) data(s) e horário(s) abaixo :

DIA 04/10/2022

737.829.7, SIDNEI PAULO DA SILVA, IR-CT, PA SEI

6029.2020/0016679-4 ÀS 10H30; 3ª CPPAD.

OBSERVACÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no art. 44 parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 — REF GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas, no endereço eletrônico : smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br.

Observações: I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, e devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link

sei prefeitura.sp.gov.br/credenciamento II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo MICROSOFT TEAMS, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos;

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato;

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones (11) 3149-3813 e 3149-3817.

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA CORRE-GEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, CITA O SERVIDOR: VALTENOR BARBOSA FERNANDES- RF. 771.858.6 GUARDA CIVIL METROPOLITANA, 2ª CLASSE, LOTADO NA INSPETORIA DE AÇÕES INTEGRADAS- IAI, PARA PARTICIPAR E SE DEFENDER NO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NOS AUTOS DO P.A SEI Nº 6029.2022/0004312-2, NO QUAL SE ENCONTRA INDICIADO POR TER FALTADO INJUSTIFICADA E CONSECUTIVAMENTE POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS, NO PERÍ-ODO DE 19/10/2021 A 18/11/2021, FICANDO SUJEITO À PENA ATÉ DE DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, INCISO I, C/C O ARTIGO 15 E ARTIGO 16, INCISO III E ARTIGO 19,INCISO XLII, ESTANDO INCURSO NO ARTIGO 25. INCISO I. TODOS DA LEI 13.530/03. FICA O SERVIDOR CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER AO INTER-ROGATÓRIO DESIGNADO PARA O PRÓXIMO DIA 11/10/2022 ÀS 10H30. QUE SERÁ REALIZADO POR MEIO DE VIDEOCON-FERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS, EM LINK QUE SERÁ DISPONIBILIZADO VIA E-MAIL, CONSTANTE EM SEU CADASTRO JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PES-SOAS E COMPETÊNCIA-SIGPEC, OCASIÃO EM QUE, NA DATA ESPECIFICADA, DEVERÁ SE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CO-MISSÃO PROCESSANTE. A PARTIR DO HORÁRIO DESIGNADO. PARA SUA OITIVA, SOB PENA DE DECRETAR-SE REVELIA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E SEGUINTES DA LEI 13.530/03. FICA AINDA CIENTE DE QUE PODERÁ CONSTITUIR ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO PARA REPRESENTÁ-LO E ACOMPANHAR TODOS OS ATOS E TERMOS DESTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, E. NA FORMA E PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, FAZER PROVA DE SUAS ALEgações pelos, meios em direito admitidos, observadas A RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA NA ESPÉCIE. NÃO CONSTITUIN DO ADVOGADO, OU CASO SEJA DECLARADO REVEL, SERÁ NO-MEADO UM DEFENSOR DATIVO NA PESSOA DE PROCURADOR MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO §1º DO ARTIGO 37 DA LEI 13.530/03. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DOC. DURANTE 03(TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS(03/03).

RETIFICAÇÃO DO DOC 16/09/2022, PAG. 40 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2019/0005276-2 VICENTE IVO BISPO RF:

ASSUNTO: DEFESA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DA LEI 13.530/03; 2ª CPPAD.

ANDRÉA PEDRINA DIAS DE ALEXANDRIA, OAB/SP 439.578.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ACÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92, todos da Lei 13.530/03 e suas alterações

REPREENSÃO

PORTARIA 002/IDMAS/2022 de 14 de setembro de

Ref. MD 005/IDMAS/2022 – SEI 6029.2022/012279-0

A Comandante Regional, Inspetora de Divisão Mary Roseane de Souza, da Inspetoria da Defesa da Mulher e Ações Sociais, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve : RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, CARLOS FRANKLIN FERREIRA - RF: 644.022.3, Cargo GCM Subinspetor, lotada na Inspetoria da Defesa da Mulher e Ações Sociais, a pena de REPREENSÃO, por ter infringido o artigo 18, inciso VIII, atenuado pelo inciso I do artigo 126, todos da Lei 13.530, de 14 de março de 2003.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E **TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMDET 25, DE 16 DE SETEMBRO **DE 2022**

ADELAIDE MARIA DA SILVA, chefe de gabinete substituta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013

RESOLVE:

Designar o senhor MARCOS APARECIDO DA COSTA JU-NIOR, RF 784.354.2/1, Assessor III – CDA3, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I, CDA4, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF; do Departamento de Administração e Finanças - DAF; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição ao senhor MARCELO MONEGATTO RE 602 056 9/3 Diretor I. CDA4, EFETIVO, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 23/09/2022 a 07/10/2022.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o

Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

R.F.	NOME	Duração	A partir de
850.380.0	ANDERSON GOMES MOTA	01	03/06/2022
850.584.5	ROGERIO MESQUITA SPINOLA	06	15/06/2022
855.575.3	MAYUME OLIMPIO ESTEVES	07	18/06/2022
850.598.5	SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE MATTOS	05	20/06/2022
591.393.4	MARTA POZZANI CALIXTO DE JESUS	01	21/06/2022
850.578.1	MARLI DE FATIMA PRADO	01	13/07/2022
850.578.1	MARLI DE FATIMA PRADO	11	14/07/2022
547.918.5	MARCOS ANTONIO GALANJAUSKAS	01	27/07/2022
591.393.4	MARTA POZZANI CALIXTO DE JESUS	02	02/08/2022
591.393.4	MARTA POZZANI CALIXTO DE JESUS	02	02/08/2022
547.918.5	MARCOS ANTONIO GALANJAUSKAS	14	05/08/2022
615.254.6	MARIA CLEMILSE CAVALCANTE	01	05/08/2022
883.138.6	IGOR DOS SANTOS RIBEIRO	07	13/08/2022
850.578.1	MARLI DE FATIMA PRADO	03	15/08/2022
850.584.5	ROGERIO MESQUITA SPNOLA	03	15/08/2022
850.382.6	ELAINE CRISTINA MENDES MARQUES	01	18/08/2022
850.584.5	ROGERIO MESQUITA SPINOLA	04	21/06/2022
850.384.2	ELIETE MENDES MARTINS	02	25/08/2022
883.251.0	PLINIO BARBOSA BRONZERI	01	26/08/2022
895.413.5	JOSE CARLOS ALVES	02	31/08/2022

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE **PFSSOAS**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

cão Médica de Acidente de Trabalho OBSERVAÇÃO: Devido ao período de pandemia, não será mitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médi-

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avalia

ENDERECO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

cas) relativos à perícia agendada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DATAHORARIO AMANDA COSTA DE SOUZA 10/10/2022 09:00 ANGELICA CRISTINA GOIS CAVALCANTE SILVA 797.004.8 10/10/2022 07:40 CAMILA MARA CUSTODIO MAROUES 713.849.1 13/12/2022 08:10 EUZA MARIA DE BARROS REIS GOBBO 738.111.5 31/10/2022 09:00 JULIANA FERREIRA DE ARAUJO 805.882.2 31/10/2022 KESIA SILVA PEREIRA 795.236.8 10/10/2022 09:40 LUCAS MOCO LEUTWILER DI GIACOMO OLIVEIRA 808.967.1 03/10/2022 08:30 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA 586.353.8 24/10/2022 NEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 654 824 5 31/10/2022 09:00 SIMONE SANDRA SAGGIORI ALVES 821.346.1 10/10/2022 08:20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA DATAHORARIO JOSE LUIZ CARDOZO 849.037.6 17/10/2022 07:40 MEYKSON NOGUEIRA FREIRE 858.704.3 03/10/2022 ODILON CARLOS SERRATT PIFER 698.871.7 31/10/2022 07:40

09/12/2022

SECÃO DE LICENCAS MÉDICAS

WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS

Relação de Servidores Convocados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Conforme determinação do Decreto nº 60.336 de 29 de junho de 2021 e da Portaria nº 31/SGM-SEGES de 09/07/2021, para os agendamentos realizados a partir de 12/07/2021, seu atendimento de perícia médica será realizada de forma presencial.Comparecer para perícia médica presencial na COORDE-NAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - Rua Boa Vista, 280 - Centro, no dia, horário e local programado.É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsidios médicos originais (atestados relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada, OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

LOCAL:COGESS ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROBERTO ALVES RODRIGUES DE ARAUJO 18/10/2022 15:01 556.808.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE NOME DATAHORARIO 632 252 2 18/10/2022 08:30 ANA CRISTINA DA SILVA FONSECA ANDREA CRISTINA PRUDENTE 829.283.3 14/10/2022 14:01 EDNEIA BATISTA CANUTE 830.405.0 17/10/2022 FLISANDRO PERFIRA DA SILVA 732.336.1 14/10/2022 13:45 FATIMA CRISTINA LEAL FERNANDES BISCARO 634.210.8 17/10/2022 13:45 HELENA DE FATIMA MARCELINO 14/10/2022 831.603.1 JOSE PERFIRA 562.426.6 18/10/2022 16:01 MARCIA DA SILVA XAVIER MORETTIN 17/10/2022 09:45 832.883.8 MARIA APARECIDA BENTO DE MELO 14/10/2022 08:30 718.124.8 MARIA BERNADETE VIEIRA 554.218.9 18/10/2022 13:31 MARIA DO CARMO RODRIGUES DE LACERDA 833.193.6 18/10/2022 14:01 MARILENE APARECIDA PINNA 704.851.3 17/10/2022 08:30 NALIETE MINEIRO DA SILVA 554.574.9 18/10/2022 14:45 NILZA ARAUJO SOUZA 833.700.4 14/10/2022 07:45 PAULA VIVIANE SANTOS PRADO BATISTA 833.670.9 17/10/2022 14:31 834.547.3 SERGIO RIBEIRO PRADO 17/10/2022 08:45 TAIS GIUSTI ANACLETO 740.068.3 17/10/2022 14:15 TANIA LILIAN LIPPE 17/10/2022 14:45 578.384.4 TATIANE RODRIGUES PEREIRA 834.869.3 17/10/2022 13:15 VFRA MARCIA SILVA 835.369.7 18/10/2022 15:45